Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

488° Ano da Fundação do Povoado e
72° da Emancipação Político Administrativa

APROVADO
01 JUN 2021
Presidente

REQUERIMENTO N° 28 /2021

Senhor Presidente; Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

Referente ao Transporte Público em nossa cidade, na prerrogativa de vereador, venho por meio deste solicitar algumas informações aos quais passo a solicitar que a mesma seja cumprida dentro do prazo regimental.

1) O valor da outorga proposto pela Concessionária que de acordo com o contrato seria no valor de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte dois mil reais) que seria quitado em 2 (duas) parcelas de igual valor sendo um na data da assinatura e outra em 180 dias após o inicio da operação, caso tenha efetuado o pagamento que seja enviada cópia do comprovante, tendo em vista que o mesmo não se encontra em sites oficiais

O gerenciamento (fiscalização) dos serviços prestados pela Concessionária deverá ser remunerado mensalmente á Companhia Municipal de Trânsito -CMT na ordem de 1% (um vírgula zero por cento) da Receita da Tarifa Pública , valor este devido a partir da emissão da Ordem de Inicio de Serviço e quitação até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente á emissão do relatório mensal pela Concessionária. Enviar COMPROVANTES DE PAGAMENTOS E PLANILHAS

3) Provar que os pagamentos tem sido realizados em até 30 dias do aceite da nota, desta feita enviar cópia dos COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS SUBSIDIOS MENSAIS COM PLANILHAS DESDE AGOSTO DE 2019 Á DEZEMBRO DE 2020.

Face ao exposto, REQUEIRO observadas as formalidades regimentais, que o Executivo, e a Companhia Municipal de Trânsito,cumpra a lei da transparência e os principios da administração pública dentre eles o da legalidade, publicidade e moralidade, e responda o presente requerimento no prazo regimental, bem como envie os comprovantes caso esteja sido cumprida a referida lei .

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 01 de Junho de 2021.

Fábio Alves Moreira
Vereador - MDB